



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 751/PROGRAD/UFFS/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Anderson Funai, do curso de Administração - Bacharelado, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS547 – DIREITO PARA ADMINISTRADORES”, ofertado pelo curso de Administração - Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante ANDERSON FUNAI, Matrícula nº 2221601006, Processo nº 23205.000845/2026-41, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Cristiane Zanini	3420461	Presidente
Ronei Arno Mocellin	1850527	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação